

Click to prove  
you're human































Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens fazem parte do patrimônio de uma organização. Eles são classificados como ativos, ou seja, possuem valor econômico e podem ser convertidos em dinheiro para cumprir os objetivos da organização. Entre eles, estão os bens móveis e imóveis, que vamos analisar neste artigo. O patrimônio de uma entidade, por sua vez, é o objeto de estudo da contabilidade. Essa área é responsável por registrar e analisar todas as contas e movimentações do patrimônio empresarial, que inclui não só os seus bens e direitos, mas também as obrigações. Dessa forma, os relatórios contábeis transmitem a posição patrimonial da empresa, que é essencial para prestar contas e cuidar da sua saúde financeira. A seguir, você vai entender melhor o que são bens móveis e imóveis e por que você deve dar atenção a eles ao contabilizar o patrimônio do seu negócio. Acompanhe para saber mais: Antes de analisar os bens móveis e imóveis, vamos entender o que a contabilidade classifica como bens. Eles são entendidos como “as coisas úteis”, capazes de satisfazer as necessidades das pessoas e das empresas. Trata-se de um conceito bem amplo, que recebe diversas subdivisões para determinar quais tipos de bens uma entidade possui e adotar um controle patrimonial. A seguir, vamos ver quais são eles. Bens móveis são aqueles que podem ser movimentados de um lugar para outro (por movimento próprio ou força alheia) sem dano à sua estrutura. São exemplos de bens móveis: dinheiro, máquinas, equipamentos, carros, estoques de mercadorias e ações de companhias. Os bens móveis podem ser adquiridos por: Tradição (dar em mãos, entregar);Ocupação (apossar-se dos bens);Invenção (encontrar, descobrir, inventar);Destinação (uso, aplicação). Eles não precisam de escritura pública, nem incide sobre eles cobrança de imposto de transmissão de bens, como acontece na transferência de imóveis. Pode incidir sobre ele apenas o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Além disso, os bens móveis são passíveis de penhor, como forma de garantir o pagamento de débitos. Bens imóveis são aqueles que estão vinculados ao solo e não podem ser removidos do seu lugar sem destruição ou dano à sua estrutura. Também podem ser chamados de bens de raiz. Edifícios, construções, terrenos e árvores são alguns exemplos. Os bens imóveis podem ser adquiridos nas seguintes modalidades: Transcrição (escritura pública);Usucapião (ocupação sem oposição);Acesso natural (acréscimos oriundos da natureza incorporados ao bem, como frutos, pedras, fontes, cursos d’água etc.);Acesso artificial ou industrial (acréscimos oriundos da ação do homem incorporados ao bem, como construções e plantações). Diferentemente dos bens móveis, esses bens necessitam de escritura pública, registro no Cartório de Registro de Imóveis e incide sobre eles o imposto de transferência de propriedade, chamado de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis). Outra diferença é que os bens imóveis sofrem hipoteca quando são usados como garantia do cumprimento de alguma obrigação, enquanto os bens móveis sofrem penhor. Além de bens móveis e imóveis, os bens também podem ser classificados como: Bens tangíveis (corpóreos ou materiais): são aqueles que possuem forma física, que podem ser tocados. Ex.: máquinas, veículos, estoques, construções.Bens intangíveis (incorpóreos ou imateriais): são aqueles que não têm forma física e não podem ser tocados. Ex.: marca, patente, domínio de internet.Bens de consumo: são adquiridos com a intenção de serem consumidos pontualmente ou num período inferior a um ano. Ex.: materiais de escritório, produtos de limpeza, peças de reposição de máquinas.Bens permanentes: são bens com vida útil estimada superior a um ano e expectativa de gerar benefícios econômicos futuros. Ex.: softwares, máquinas, terrenos. É papel da contabilidade fazer um plano de contas da empresa para identificar todos os tipos de movimentações econômicas e financeiras que mexem com o seu patrimônio. Esse plano de contas divide-se em ativos e passivos (contas patrimoniais) e receitas e despesas (contas de resultado). Ele serve de base para elaborar todos os relatórios que fazem parte das rotinas contábeis, como o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial. Portanto, a Contabilidade precisa elencar todos os bens, direitos e obrigações da empresa para preencher esses relatórios e identificar a sua posição patrimonial. Os planos de contas feitos pela contabilidade se relacionam aos bens móveis e imóveis. Entre os elementos que compõem o patrimônio da empresa, no grupo dos ativos, estão os bens móveis e imóveis. Eles precisam ser conhecidos e elencados no plano de contas, especialmente porque seu valor econômico pode ser bastante significativo. Além disso, elencar os bens móveis e imóveis é essencial para a gestão patrimonial, que serve para controlar, manter e conservar todos os bens de uma empresa. No entanto, muitos empresários não consideram ou sequer percebem que esses tipos de bens integram o seu patrimônio. Por isso, é importante ter um contador para fazer um levantamento preciso das contas da empresa, que identifique corretamente os bens e a posição patrimonial do negócio. Conte com profissionais para regularizar suas pendências, conheça os serviços da Contabillivre — contabilidade simples e online. No vasto mundo dos bens e propriedades, dois termos essenciais que frequentemente surgem são os bens móveis e imóveis. Esses conceitos desempenham um papel crucial no campo do direito, economia, finanças e até mesmo na vida cotidiana das pessoas.Neste post, explicaremos as diferenças fundamentais entre bens móveis e imóveis, examinando seus conceitos, etimologia, exemplos e aplicações. Ao final, você terá um entendimento sólido desses termos essenciais e de como eles influenciam nossas vidas.Bens móveis: Propriedades transportáveis, como móveis e veículos. Bens imóveis: Propriedades fixas, como terrenos e edifícios.O conceito legal de bens móveis e imóveis abrange uma ampla gama de elementos, sejam eles materiais ou imateriais, que têm valor patrimonial. Para garantir seus direitos de propriedade, é fundamental registrá-los em nome de pessoas físicas ou organizações.Para a Lei, esses ativos, quando reunidos, formam a base da riqueza e do patrimônio de indivíduos e instituições. Vale ressaltar que os bens podem ter um ou vários proprietários e são suscetíveis de serem trocados por dinheiro ou outros ativos, dependendo de sua avaliação no mercado de valores.Bens imóveis são propriedades fixas, como terrenos e construções, que não podem ser movidas sem danos significativos.Bens imóveis, também conhecidos como propriedades imobiliárias ou bens raízes, são propriedades que não podem ser movidas facilmente de um lugar para outro sem destruir sua substância ou afetar sua utilidade. Eles geralmente incluem terrenos e as construções nelas existentes, como casas, prédios comerciais e instalações industriais.A seguir estão alguns exemplos de bens imóveis:Terrenos: terrenos urbanos, rurais, terrenos agrícolas;Construções: casas, apartamentos, escritórios, fábricas;Recursos naturais: minas, florestas, lagos;Bens incorporados: melhorias permanentes, como sistemas de encanamento e eletricidade.O conceito de bens imóveis não se limita a objetos que não se movem sozinhos. O artigo 79 do Código Civil considera imóveis não apenas o solo, mas também o que se une a ele, seja de forma natural ou artificial. Isso se aplica a bens físicos, intelectuais e artificiais de acordo com a lei.Mesmo bens que aparentemente poderiam ser móveis, como a sucessão aberta, recebem proteção jurídica mais ampla. Isso inclui direitos reais, como usufruto, uso, habitação, entre outros, bem como heranças que podem ser compostas apenas de bens móveis ou incorpóreos.Bens imóveis desempenham um papel crucial na habitação, comércio e indústria. Eles são frequentemente utilizados como investimentos de longo prazo devido à sua estabilidade e potencial de valorização ao longo do tempo.O setor imobiliário é um dos que mais faz uso dos bens móveis e imóveis e desempenha um papel fundamental na economia global, afetando empregos, infraestrutura e desenvolvimento urbano.Bens móveis são propriedades que podem ser facilmente movidas sem alterar sua substância ou destinação.Bens móveis são propriedades que podem ser facilmente transportadas de um lugar para outro sem causar dano significativo à sua substância. Eles são caracterizados por sua mobilidade e podem incluir objetos tangíveis, como móveis, roupas, veículos, utensílios domésticos, dinheiro, ações e muitos outros itens.Abaixo estão alguns exemplos comuns de bens móveis:Veículos: carros, motos, bicicletas;Objetos domésticos: móveis, eletrônicos, eletrodomésticos;Dinheiro e investimentos: notas, moedas, ações, títulos;Roupas e acessórios: roupas, joias, relógios;Animais de estimação: cães, gatos, pássaros.De acordo com o artigo 82 do Código Civil, os bens móveis são aqueles que podem ser movidos por conta própria ou por força externa, sem alterar sua substância ou finalidade econômico-social.Móveis semoventes são exemplos, pois têm movimento próprio e podem ser deslocados sem danos, não sendo limitados por sua finalidade econômica.Os bens móveis são essenciais em nossas vidas diárias. Eles nos permitem ter mobilidade, conforto e acessar recursos facilmente. Ademais, muitos investimentos, como ações e títulos, são classificados como bens móveis e são fundamentais para o crescimento econômico.Etimologia de “bens móveis” e “bens imóveis”. “móveis” vem de “movere” (latim) e “imóveis” de “immobilis” (latim).Etimologia é o estudo da origem das palavras, incluindo sua história, evolução e como elas se formaram a partir de outras palavras ou raízes em difarentes idiomas ao longo do tempo. É a investigação das raízes linguísticas e do desenvolvimento histórico das palavras.Por isso, é importante entender a etimologia das palavras que formam o termo bens móveis e imóveis:Apalavra “móvel” também tem suas raízes na língua latina. Ela deriva do termo latino “mobilis”, que significa “que pode ser movido” ou “que tem a capacidade de se deslocar”. O prefixo “mo-” é uma forma da palavra latina “movere”, que significa “mover”.Portanto, “móvel” é formada a partir desse contexto etimológico e sugere algo que é capaz de ser movido de um lugar para outro sem dificuldade substancial.Essa etimologia é muito apropriada, uma vez que a palavra “móvel” é usada para descrever propriedades e objetos que são móveis e podem ser facilmente transportados ou movidos de um local para outro sem grandes dificuldades.Dessa forma, a palavra “móvel” reflete sua natureza fundamental de ser algo que não é fixo em um lugar específico e, portanto, pode ser deslocado ou movido conforme necessário.Apalavra “imóvel” tem sua origem na língua latina, mais especificamente na palavra “immobilis”. Ela é composta pelo prefixo “im-” (que significa “não” ou “sem”) e pelo termo “mobilis” (que pode ser movido”).Portanto, “imóvel” é formada pela negação da mobilidade, denotando algo que não pode ser facilmente movido de um lugar para outro sem causar danos significativos ou alterar sua natureza fundamental.Essa etimologia reflete precisamente a característica fundamental dos bens imóveis na lei e na linguagem comum – eles são propriedades fixas e permanentes, como terrenos e construções, que não podem ser movidas facilmente de um local para outro sem uma considerável alteração em sua substância ou utilidade.Essa natureza estática é o que distingue os bens imóveis dos bens móveis, que são facilmente transportáveis e não compartilham a mesma limitação de mobilidade.Agora que entendemos os conceitos básicos de bens móveis e bens imóveis, vamos destacar algumas diferenças fundamentais entre eles:A classificação de um bem como móvel ou imóvel tem implicações significativas de acordo com os artigos 79 a 84 do Código Civil.Para obter direitos de propriedade sobre um bem imóvel, é necessário registrar no cartório e possuir a matrícula do imóvel, conforme estabelece o artigo 1.227 do Código Civil, comprovado por uma escritura. No caso de bens móveis, a transferência de propriedade ocorre simplesmente pela entrega, conforme o artigo 1.226 do Código Civil, embora possa estar sujeita ao ICMS.Bens móveis: Propriedades transportáveis, como veículos e objetos pessoais. Bens imóveis: Propriedades fixas, como terrenos e edifícios.Bens móveis e imóveis são conceitos fundamentais que desempenham um papel vital em nossas vidas e economia. Eles diferem em termos de mobilidade, natureza física, aplicação e valorização. A compreensão dessas diferenças é essencial para tomar decisões financeiras informadas, investir sabiamente e entender os aspectos legais que envolvem propriedades.A medida que continuamos a interagir com bens móveis e bens imóveis em nossa vida cotidiana, é importante reconhecer o valor intrínseco de ambos e como eles contribuem para a riqueza e a estabilidade econômica.Portanto, da próxima vez que você comprar um carro ou considerar investir em imóveis, lembre-se das diferenças e das implicações que cada tipo de bem pode ter em seu futuro financeiro. Vamos explicar o que são bens móveis e imóveis. Além disso, quais são as suas características principais e exemplos. Os bens são coisas que podem ser apropriadas e avaliadas no mercado. Para a lei, os bens são coisas materiais ou imateriais de direito patrimonial, ou seja, são coisas que podem ser apropriadas e, segundo o seu valor, devem estar inscritas num registo da propriedade em nome de uma pessoa física ou de uma organização. O conjunto de bens constitui a riqueza ou a património de um indivíduo ou de uma instituição. Os bens podem ter um ou vários proprietários e podem ser trocados por dinheiro ou outros bens, segundo sua avaliação no mercado de valores. Etimologia: A palavra “móvel” deriva do latim, mobilis, que significa “que se pode mover”. A palavra “imóvel” deriva do latim immobilis, que significa “imóvel”. Além de móveis ou imóveis, os bens podem ser: Bens materiais. São aqueles que têm uma materialidade, ou seja, podem ser tocados. Por exemplo, as casas. Bens imateriais. São aqueles que não se podem tocar, mas que representam algo. Por exemplo, as ações de uma empresa. Para a economia, os bens são mercadorias ou materiais que podem ser comercializados para gerar lucro. Podem ser classificados em: Bens móveis, como uma casa ou um terreno. Além disso, os proprietários são obrigados a pagar impostos para as autoridades fiscais de cada país. Continue com: Empresa familiar Real Academia Española (2022). Dicionário panhispânico del español jurídico: bien, de: RAE Conceptos jurídicos (2022). Bien inmueble, de: ConceptosJuridicos Encyclopædia Britannica (2022). Movable and immovable, de: Britannica Os bens móveis são um conceito fundamental no campo do direito civil e patrimonial. Eles representam uma categoria de propriedade que pode ser facilmente transferida e movida de um lugar para outro. Neste artigo, discutiremos em detalhes o que são bens móveis, suas características e exemplos comuns. Definição de Bens Móveis Os bens móveis são todos aqueles que podem ser deslocados sem alterar sua substância ou natureza. Em outras palavras, são objetos que podem ser movidos de um lugar para outro sem perderem suas características essenciais. Essa mobilidade é uma das principais distinções entre bens móveis e imóveis. Características dos Bens Móveis Existem algumas características essenciais que definem os bens móveis: 1. Mobilidade: Como mencionado anteriormente, os bens móveis podem ser facilmente transportados de um lugar para outro. 2. Substituibilidade: Os bens móveis podem ser substituídos por outros de mesma natureza e qualidade. 3. Individualidade: Cada bem móvel é considerado uma unidade individual, podendo ser identificado e distinguido dos demais. 4. Consumibilidade: Alguns bens móveis são consumíveis, ou seja, são destinados a serem utilizados e se esgotam com o tempo, como alimentos perecíveis. 5. Durabilidade: Outros bens móveis são duráveis e podem ser utilizados por um longo período de tempo, como móveis e eletrodomésticos. Exemplos de Bens Móveis Existem diversos exemplos de bens móveis, que podem ser classificados em diferentes categorias: 1. Veículos: Carros, motos, bicicletas, barcos e aviões são exemplos de bens móveis que podem ser facilmente transportados. 2. Objetos pessoais: Roupas, joias, eletrônicos e móveis são considerados bens móveis, pois podem ser movidos de um lugar para outro. 3. Animais: Animais de estimação, gado e animais de trabalho também são considerados bens móveis. 4. Mercadorias: Produtos comercializados, como alimentos, roupas, eletrônicos, entre outros, são exemplos de bens móveis. 5. Obras de arte: Quadros, esculturas e outras obras de arte também são considerados bens móveis. Importância dos Bens Móveis Os bens móveis desempenham um papel fundamental na economia e na vida cotidiana das pessoas. Eles são essenciais para o comércio, o transporte e o desenvolvimento de diversas atividades humanas. Além disso, os bens móveis são protegidos pelo direito civil e patrimonial, que estabelece regras e normas para a sua posse, uso e transferência. Essas leis garantem a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos proprietários desses bens. Transferência de Bens Móveis A transferência de bens móveis pode ocorrer de diferentes formas, dependendo do tipo de bem e das partes envolvidas. Alguns exemplos de transferência de bens móveis incluem: 1. Compra e venda: A transferência de propriedade de um bem móvel pode ocorrer por meio de um contrato de compra e venda, no qual o vendedor se compromete a transferir a posse e a propriedade do bem ao comprador. 2. Doação: A doação é outra forma de transferência de bens móveis, na qual o doador transfere a propriedade do bem ao donatário sem a necessidade de pagamento. 3. Sucessão: A transferência de bens móveis também pode ocorrer por meio de sucessão, quando o proprietário falece e seus bens são transferidos para seus herdeiros legais. Proteção dos Bens Móveis Os bens móveis são protegidos por diversas leis e normas, que visam garantir a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos proprietários. Alguns exemplos de proteção dos bens móveis incluem: 1. Registro de propriedade: Em alguns casos, é necessário registrar a propriedade de um bem móvel em órgãos competentes, como o Departamento de Trânsito (Detran) para veículos, para garantir a sua legalidade e evitar problemas futuros. 2. Contratos: A realização de contratos de compra e venda, doação ou locação de bens móveis é uma forma de proteger os direitos das partes envolvidas, estabelecendo as condições e os termos da transferência. 3. Seguro: O seguro pode cobrir os custos de reparo ou reposição do bem. Conclusão Os bens móveis são uma categoria importante de propriedade, que engloba objetos e mercadorias que podem ser facilmente transportados de um lugar para outro. Eles desempenham um papel fundamental na economia e na vida cotidiana das pessoas, sendo protegidos por leis e normas que garantem a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos proprietários. É essencial compreender as características e os exemplos de bens móveis, bem como as formas de transferência e proteção desses bens, para garantir uma gestão adequada e segura do patrimônio. Considerando a mobilidade dos bens, ele poderá ser classificado em bens móveis ou bens imóveis. Os bens móveis são aqueles que podem ser deslocados sem destruição ou perda de valor. Os bens móveis podem ser subclassificados em: Móveis por sua natureza - podem ser deslocados, por força própria ou por outrem, sem perder sua essência. Eles podem ser classificados em semoventes são os bens móveis que se movem por força própria (exemplo, os animais), e em bens móveis propriamente ditos (exemplo os materiais de construção enquanto não forem empregados na edificação). Móveis por antecipação - são os bens que eram imóveis, mas tornaram-se móveis por uma ação humana (exemplo, uma árvore cortada do solo para se transformar em um enfeite). Móveis por determinação legal - são aqueles considerados móveis para efeitos legais (exemplo, o rol disposto do artigo 83 do Código Civil). Os bens imóveis são aqueles que não podem ser deslocados sem que ocorra sua destruição, deterioração ou perda de valor econômico. Os bens imóveis podem ser subclassificados em: Imóveis por natureza - são aqueles formados pelo solo e tudo o que a ele se incorporar de forma natural. Nos termos delineados no artigo 79 do Código Civil são “o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente”. Imóveis por acesso física industrial ou artificial - são aqueles incorporados ao solo artificialmente pela ação do homem, e que não podem ser removidos sem a sua destruição ou deterioração (exemplo, as construções e as plantações). Imóveis por acesso física intelectual - são os bem móveis que forem incorporados aos imóveis pela ação do homem, para fins de comodidade e aformoseamento desse. São tratados como pertencas. Imóveis por determinação legal - são aqueles considerados imóveis para efeitos legais (exemplo, o rol do disposto no artigo 80 do Código Civil). Referências principais FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: parte geral e LINB. 19ª ed. Ver., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021. GANGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil - Parte geral. Vol. 1. 23ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol 1. 19ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Autoria Daniela Oliveira - USP Daniela Oliveira - USP (jurisprudências) Remissões - Decisões Bens móveis são aqueles que podem ser transportados de um lugar para outro sem que haja alteração na sua essência ou na sua natureza. Eles incluem uma ampla gama de itens, como veículos, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e até mesmo obras de arte. A definição de bens móveis é fundamental no campo do Direito, especialmente em questões relacionadas à propriedade, contratos e heranças.Classificação dos bens móveisOs bens móveis podem ser classificados em duas categorias principais: bens móveis fungíveis e bens móveis infungíveis. Bens móveis fungíveis são aqueles que podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade, como dinheiro e grãos. Já os bens móveis infungíveis são únicos e não podem ser substituídos, como uma obra de arte ou um carro específico. Essa classificação é importante para determinar direitos e obrigações em transações comerciais e legais.Importância dos bens móveis na advocaciaNo âmbito jurídico, a compreensão dos bens móveis é crucial para a elaboração de contratos, a realização de inventários e a resolução de disputas. Advogados que atuam em áreas como Direito Civil, Direito de Família e Direito Empresarial frequentemente lidam com questões relacionadas a bens móveis. A correta identificação e avaliação desses bens podem impactar significativamente o resultado de um processo judicial ou de uma negociação.Registro de bens móveisDiferentemente dos bens imóveis, que precisam ser registrados em cartório, os bens móveis não exigem um registro formal para sua validade. No entanto, em algumas situações, como na compra e venda de veículos, é necessário realizar um registro em órgãos competentes, como o Detran. Esse registro serve para garantir a propriedade e a segurança jurídica das transações envolvendo bens móveis.Transferência de bens móveisA transferência de bens móveis pode ocorrer de diversas formas, como venda, doação ou herança. Em geral, a transferência é feita por meio de um contrato, que pode ser verbal ou escrito, dependendo do valor e da natureza do bem. É importante que as partes envolvidas na transação estejam cientes de seus direitos e deveres, além de garantir que a transferência seja realizada de forma legal e transparente.Proteção dos bens móveisA proteção dos bens móveis é um aspecto relevante no Direito, especialmente em casos de inadimplemento de contratos ou disputas judiciais. Existem mecanismos legais que permitem a recuperação de bens móveis em caso de inadimplência, como a busca e apreensão. Além disso, é possível garantir a proteção dos bens móveis por meio de seguros, que podem cobrir danos ou perdas em situações específicas.Valoração dos bens móveisA valoração dos bens móveis é um processo que envolve a determinação do valor de mercado dos itens. Essa avaliação é essencial em diversas situações, como na divisão de bens em um divórcio, na elaboração de inventários e na definição de garantias em contratos. A valoração pode ser realizada por profissionais especializados, que consideram fatores como estado de conservação, demanda do mercado e características específicas do bem.Implicações fiscais dos bens móveisOs bens móveis também estão sujeitos a implicações fiscais, que variam de acordo com a legislação vigente. A transferência de bens móveis pode gerar a incidência de impostos, como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) em algumas situações. É fundamental que os advogados estejam atentos a essas questões fiscais para orientar seus clientes de forma adequada e evitar problemas futuros.Desafinamento de bens móveisO desafinamento de bens móveis refere-se à venda, doação ou descarte de itens que não são mais necessários. Esse processo deve ser realizado com cautela, especialmente em situações que envolvem heranças ou bens de valor significativo. A correta documentação e a transparência nas transações são essenciais para evitar conflitos e garantir que todas as partes envolvidas estejam cientes das implicações legais. Explicamos o que são bens móveis e imóveis, como são classificados e quais são as suas principais características. Bens são coisas que duram com o tempo e podem mudar de uma mão para outra. Quais são as mercadorias? Patrimônio é o conjunto de bens e bens suscetíveis, ao longo da vida, de apropriação por uma pessoa (pessoa singular) ou por uma organização de pessoas (pessoa colectiva). Bens referem-se a coisas, em termos gerais, incluindo dinheiro (capital), que duram com o tempo e podem mudar de uma mão para outra em vários pontos de transação. As pessoas nunca podem ser consideradas mercadorias. Os ativos podem ser classificados de acordo com a sua natureza (e, portanto, o regime jurídico que se aplica a eles) em bens móveis e imóveis. Veja também: Bens de consumo - Características dos bens móveis e imóveis : Bens móveis podem ser movidos de um lugar para outro, como um anel. Imobiliário ou imobiliário. São aqueles que estão irremediavelmente ligados ao solo , ou seja, ao local específico onde estão. Uma casa, um edifício, uma quinta, um armazém industrial, são exemplos disso. Bens móveis. São aquelas em que é possível deslocar-se de um local para outro, sem que isso resulte num atentado à integridade do bem, nem do bem onde se encontram esses objectos transportáveis. Objetos decorativos, artefactos, joias, papel-moeda, livros, móveis, são exemplos disso. Como tantos outros, vem do direito romano e de sua Summa Divisio Rerum , que se traduz “ da classificação total das coisas “. Nele, começa a se delinear a distinção entre objectos suscetíveis de apropriação (privados) e aqueles necessariamente públicos. É por isso que esta disposição romana também apoia a divisão entre direito público e direito privado , herdada por nossas doutrinas jurídicas atuais. As escrituras de uma propriedade são bens imóveis de representação. Normalmente considera-se a existência de seis tipos de bens imóveis, de acordo com a sua função e natureza: Por incorporação. Como prédios e construções. Por destino. Como ferramentas e objetos de uso exclusivo na propriedade. Por analogia. Como as concessões e transferências de hipotecas. Por adesão. Assim como as portas, janelas e outros bens que, ao serem instalados em seus lugares, passam a fazer parte do imóvel. Por representação. Tal como a documentação ou as escrituras que garantem a propriedade da propriedade. Embora essas categorias sejam geralmente gerais , a nomenclatura específica pode variar de acordo com o arcabouço legal de cada país. A legislação tributária geralmente avalia apenas imóveis. Os diferentes ramos do direito podem discordar sobre o que é considerado um bem móvel e um bem imóvel , de acordo com suas abordagens e interesses particulares. Assim, para o direito civil, todos os bens que se encontrem naturalmente presos ao solo ou à superfície de um imóvel (adrilhos, pias, canos, armários, cozinha, etc.) fazem parte do imóvel em questão. Embora, para fins de direito penal, sejam considerados bens móveis, pois podem ser perfeitamente suscetíveis de furto. O mesmo se aplica à legislação tributária, que geralmente avalia apenas os bens imóveis e apenas alguns dos bens pessoais (joias, moeda estrangeira, etc.). Enquanto a maioria dos bens móveis é suscetível a uma troca mais livre e informal , a maior parte dos imóveis responde a um cadastro de imóveis muito específico, que concede o mesmo a partir da elaboração de um documento legal formal. Daí, também, que o imóvel seja o objeto principal de uma garantia hipotecária. Os veículos respondem aos registros de propriedade e são considerados ativos hipotecáveis. Navios, automóveis, aeronaves e outros tipos exclusivos de veículos em grande e pequena escala geralmente recebem tratamento legal semelhante ao dos imóveis . Desta forma, respondem aos registros de propriedade, impostos e também são ativos hipotecatórios (hipoteca móvel). Embora bens móveis sejam coisas ou objetos em sentido estrito, não devem ser confundidos na linguagem jurídica com o termo “ coisa “ , que designa o objeto de uma relação jurídica específica, seja um bem, um direito ou uma obrigação, inclusive. Embora os bens sejam coisas legais , nem todas as coisas legais são bens. Dada a sua importância no total dos bens de uma pessoa física ou instituição, esses ativos costumam > Imposto de Renda Imposto sobre a fortuna Imposto sobre imóveis Imposto sobre o aumento do valor dos terrenos urbanos E outro tipo de cobrança que o marco legal de cada país contempla. Isso se deve ao fato de se constituírem em imóveis de alto valor econômico e longa duração no tempo. O valor de certos produtos pode exceder o custo de grandes imóveis. Tradicionalmente defendeu-se que sim , não só pelo seu elevado custo econômico, mas pelas implicações culturais e patrimoniais que implicam, como a sua natureza sucessória (hereditária) e a sua ligação, com o meio familiar e a esfera da intimidade, ou com o produtivo, agrícola ou industrial. Essa consideração, no entanto, tem sido questionada nos últimos tempos , uma vez que o valor agregado de certos produtos (e mesmo de certas informações) pode ultrapassar o custo de grandes imóveis. As novas tecnologias e o mundo corporativo, por exemplo, trouxeram consigo novas formas de propriedade e novos valores de mudança que muitas vezes desafiam o funcionamento das estruturas jurídicas tradicionais. Embora o dinheiro seja considerado um bem móvel , por ser transportável, o capital total, como medida da riqueza de um indivíduo ou instituição, é a soma do valor total da propriedade, tanto em bens móveis quanto imóveis e, portanto, é considerado de ambas as linhas ao mesmo tempo (ou nenhuma). É preciso lembrar que o capital é um mecanismo de representação da riqueza , cujo valor está na troca por bens de consumo ou de qualquer espécie, muito mais do que um bem agradável em si mesmo.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.

Bens móveis: uma cadeira, um sofá e uma televisão.

Bens imóveis: uma casa, um apartamento e um terreno.